



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Segunda-feira • 21 de Novembro de 2016 • Ano VIII • Nº 3223

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº. 731/2016** - Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Necessidade Especial – Pessoa com Deficiência.
- **Portaria Nº 092/2016** - Instaura Sindicância Investigativa, Nomeia Comissão Sindicante e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jose Eduardo Mendonca de Alencar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9ATARZHUDCK6XBW1EAM4PA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 731/2016

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Necessidade Especial – Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº. 720/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Necessidade Especial – Pessoa com Deficiência, vinculado a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir da representatividade pelos seus membros titulares e suplentes a seguir indicados:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

1. Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Titular: Selma Cristina Silva Gouveia
Suplente: Lidimeire Ramos Pereira Palma

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aline Conceição da Silva
Suplente: Rosangela dos Santos Figueiredo

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria dos Prazeres Silva de Souza
Suplente: Livia Silva da Hora

4. Secretaria Municipal de Desporto

Titular: Josevan Cardoso de Souza
Suplente: Vera Cristina Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

I. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ SOCIEDADE CIVIL:

1. Associação de Deficientes de Simões Filho – ADESF

Titular: Maria Luiza Manzine Menezes
Suplente: Claudio Nascimento Sena Rocha

2. Instituto Coração de Maria

Titular: Cleia Cristina Silva Souza
Suplente: Noêmia Barreto Santos

3. Associação Baiana dos Expostos ao Amianto

Titular: Belmiro Silva dos Santos
Suplente: Guilherbaldo Gualberto de Jesus

4. Associação Centro de Recuperação Valentes de Gideão

Titular: Cleide Conceição Costa Borges
Suplente: Tayane Souza Campos dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2016

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 9634/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Sindicância Investigativa** para apurar responsabilidades dos servidores que deram causa as irregularidades relatadas no Processo Administrativo nº 5395/2015, que trata do parcelamento de débito, consequencia de procedimentos ambulatoriais decorrentes de glosas em auditoria da SESAB.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **ANA LÚCIA COSTA ROCHA**, matrícula nº: **2209**, **Auxiliar Administrativo II**, que a presidirá, **TÂNIA LÚCIA DE JESUS CORREIA**, matrícula: **4553**, **Auxiliar de Serviços Gerais** e **CRISTIANE PRAZERES DA SILVA**, matrícula nº **3877**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, todos servidores e integrantes do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Admiti-se a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização da autoridade que determinou a sua instauração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO